



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 05/07/15

*Leveira*

DECRETO Nº 6.262/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.337 de 30 de janeiro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 30 de Junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

**LAURIE TE CANEVA**

Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>R\$ 1,00 VALOR</b>
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.02.00</b>	<b>Fundo Munic. de Invest. e Desenvolvimento</b>			
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.999.0000	3.500.000
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0100.2.067	Intensif. Moder. Manut. Sistema Iluminação Pública	3.3.90.36.00	1.602.0000	50.000
15.452.0100.2.070	Implantar e Intensif. Manutenção Áreas Verdes	3.3.90.39.00	1.000.0000	450.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.39.00	1.201.0000	200.000
10.301.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.3.90.93.00	1.201.0000	1.200.000
10.305.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.203.0000	2.000.000
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.1.90.11.00	1.203.0000	800.000
10.301.0180.2.101	Ofer. Pop. Serv. Ações Saúde Ateção Básica PPA	3.3.90.34.00	1.201.0000	450.000
10.126.0220.1.098	Estuturar Operac. a Tecnologia Informação da Sesa	3.3.90.39.00	1.201.0000	200.000
10.302.0190.2.109	Ampl. Melh. Estrut. Física Serv. Espec. Saúde	3.3.90.48.00	1.201.0000	500.000
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.90.39.00	1.201.0000	150.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	4.4.90.51.00	1.201.0000	100.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
08.244.0230.2.124	Desenv. Serv. Continuados Proteção Social Básica	3.3.90.92.00	1.203.0000	50.000
08.244.0250.2.136	Desenv. Ações Gestão IGD-Bolsa Família e IGD-SUAS	3.3.90.30.00	1.301.0000	70.000
		3.3.90.39.00	1.301.0000	230.000
		4.4.90.52.00	1.301.0000	100.000
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
14.422.0360.2.198	Promoção Política para Juventude e Protag. Juvenil	3.3.90.39.00	1.000.0219	2.000
			1.502.0219	198.000
<b>TOTAL</b>				<b>10.290.000</b>

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>R\$ 1,00 VALOR</b>
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.501.0272	3.500.000
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0100.2.067	Intensif. Moder. Manut. Sistema Iluminação Pública	3.3.90.39.00	1.602.0000	50.000
15.452.0100.2.066	Intensificar e Modernizar a Gestão de Necrópolis	3.3.90.39.00	1.000.0000	450.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.201.0000	2.000.000
10.305.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.201.0000	800.000
10.301.0180.2.106	Melh. Ampl. Estrut. Física Serv. Aten. Prim. Saúde	4.4.90.51.00	1.299.0000	2.000.000
10.302.0190.2.109	Ampl. Melh. Estrut. Física Serv. Espec. Saúde	4.4.90.51.00	1.299.0000	800.000
10.301.0180.2.100	Ofer. Pop. Ac. Qual. Serv. Ações Aten. Básica-PMAQ	3.3.90.39.00	1.203.0000	50.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
08.244.0230.2.128	Desenv. Ações Gestão Atend. Benef. Event. Assist.	3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.03.00</b>	<b>Fundo Munic. Infância Adolescência</b>			
08.244.0240.2.135	Apoiar Téc-financ. Rede Socioassist. Entid. Conv.	3.3.50.43.00	1.302.0086	400.000
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
14.422.0360.2.198	Promoção Política para Juventude e Protag. Juvenil	3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000
			1.501.0270	198.000
		<b>TOTAL</b>		<b>10.290.000</b>

9